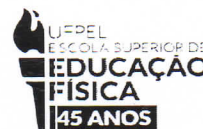




UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR



EDITAL Nº 050/2016

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2º semestre/2016)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar da UFPel estarão abertas no período de 04 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016 na Secretaria do curso, na rua Luiz de Camões, 625 Cohab Tablada – Pelotas – RS, das 12h30 às 18h30.

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou áreas afins ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
- 2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso <http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **20 de julho de 2016**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso ou pelo telefone 32732752, das 12h30 às 18h30.
- 6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 02 de agosto de 2016 às 19 horas, no endereço rua Luiz de Camões, 625. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1- Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis).** As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até duas horas. (Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte). Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão



final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- Na **segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: A mesma será objetiva, onde cada questão terá cinco alternativas, sendo apenas uma correta. Serão 10(dez) questões valendo 1 (um) ponto cada, sobre temas pertinentes a educação física escolar..

b) **Na análise do Curriculum Vitae**: atividades profissionais na área de docência (até 30 pontos). Atividades de pesquisa, ensino e extensão – máximo 70 pontos. O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 7 (sete)

b) Análise de currículo – Peso 3 (três)

c) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 7) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo]/10.

IV-DAS VAGAS

Total - 60 vagas no total.

Do total, 30 vagas serão destinadas para os professores que realizarem a seleção conforme esse edital, 15 vagas para professores da Secretaria Municipal de Educação (SME) e 15 vagas para professores da 5ª Coordenadoria Estadual de Ensino (5ª CRE).

A seleção dos candidatos da SME e 5ª CRE serão realizadas por esses órgãos.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA **PRIMEIRA FASE**:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

2 – DA **SEGUNDA FASE**:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Curso. A matrícula será realizada na coordenação do curso, nos dias 09/08/2016 e 11/08/2016 das 18h às 22h. As aulas começarão no dia 09 de agosto de 2016, às 19h na ESEF/UFPEL.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do curso, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de julho de 2016.



Prof. Dr. Luiz Fernando Camargo Veronez
Coordenador do curso de Especialização
em Educação Física Escolar

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFPEL

Prof. Dr. Mauro Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL